

Aprovado por Unanimidade
 (X) Sim () Não
 Votos Favoráveis 12
 Votos Contrários —
 Abstenções —
 Em Sessão Ordinária
 Realizado aos 13 / 10 / 2022
 Em União Votação



ESTADO DO CEARÁ
 Município de Limoeiro do Norte
 Prefeitura do Município

PROTOCOLO
 Câmara Mun. Limoeiro do Norte
 PROTOCOLO Nº 02007
 20 SET. 2022
 Horário: 09:26
 Responsável: gabriel

PROJETO DE LEI N.º 065, DE 18 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o valor do padrão vencimental do Superintendente da autarquia Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

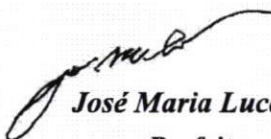
Art. 1º. O cargo de provimento em comissão denominado “Superintendente da SUTRAN”, padrão vencimental FC-04, da lotação da autarquia Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), tem o seu valor integral alterado para R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e, caso ocupado por servidor efetivo (60%), para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 18 de setembro de 2022.

JOSE MARIA
 DE OLIVEIRA
 LUCENA:002
 01618320

Assinado de forma digital por JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA:00201618320
 Dados: 2022.09.20 08:39:36 -03'00'


José Maria Lucena,
 Prefeito

APRESENTADO EM SESSÃO
 ORDINÁRIA
 REALIZADA AOS
 22 SET. 2022
 CÂMARA M. LIM. DO NORTE



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º <u>02007</u>
20 SET. 2022
Horário: <u>09:26</u>
Responsável: <u>João Lucas</u>

MENSAGEM N.º 035/2022

Limoeiro do Norte-CE., 16 de setembro de 2022.

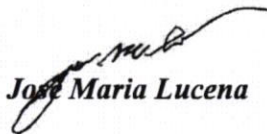
Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que ***“Altera o valor do padrão vencimental do Superintendente da autarquia Superintendência Municipal de Trânsito (SUTRAN), e dá outras providências.”***

2.

Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 16 de setembro de 2022.


Jose Maria Lucena

**JOSE MARIA
DE OLIVEIRA
LUCENA:00201
618320**

Assinado de forma
digital por JOSE
MARIA DE OLIVEIRA
LUCENA:00201618320
Dados: 2022.09.20
08:50:43 -03'00'

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
22 SET. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE